



PROTOCOLO Nº	23.935-6/2016
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GESTOR	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Xavantina encaminhada pelo Sr. **JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA**, Prefeito Municipal, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.277-4/2017;

2) Após, aguardar prazo.

Cuiabá, 7 de novembro de 2018.

(assinatura digital)¹

CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.